



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



ATIVIDADES FORMATIVAS

Resolução nº 13./2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Em atendimento à Resolução 002/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que regulamenta as Atividades Formativas e visando a importância de propiciar ao futuro biólogo a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva para melhor solucionar as questões surgidas no mundo e na sociedade em processo constante de mudanças, o Colegiado do **Curso de Ciências Biológicas** estabelece as normas específicas de regulamentação das referidas atividades.

- Art. 1º** - Constituem-se Atividades Formativas: as disciplinas optativas/isoladas; os programas/projetos de extensão; as monitorias; os programas de iniciação científica e treinamento; projetos de pesquisa voluntários; palestras, conferências, oficinas, seminários e mesas-redondas; congressos, simpósios, jornadas, semanas ou mostras (evento científico); cursos; comissões e representações acadêmicas; aceite ou publicação de artigos científicos em revistas; apresentação de trabalho em evento científico; premiação em evento científico; estágios de interesse curricular; bolsa trabalho, visitas técnicas.
- Art. 2º** - As Atividades Formativas deverão totalizar **6%** da carga horária de conteúdos teóricos e práticos e de estágio curricular do curso de Ciências Biológicas.
- Art. 3º** - Os alunos desenvolverão as Atividades Formativas durante todo o período do Curso de Ciências Biológicas.
- Art. 4º** - As disciplinas optativas/isoladas, disponibilizadas semestralmente pelo Colegiado do Curso, serão validadas em no máximo 120 horas.
- Art. 5º** - A carga horária destinada aos programas/projetos de extensão será validada até 120 horas e sua execução obedecerá as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão.
- Art. 6º** - As monitorias realizadas e comprovadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação ou pelo professor responsável serão validadas até o máximo de 120 horas.
- Art 7º** - Os programas de iniciação científica, com bolsa ou de forma voluntária, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa serão validados pelo Colegiado com carga horária máxima de 90 horas por semestre, por no máximo 2 semestres, desde que comprovada a carga horária pelo orientador, no caso da forma voluntária.
- Art. 8º** - A participação em programas de treinamento como o Programa de Educação Tutorial (PET) e/ou Programa Institucional de Treinamento (PIT), desde que comprovada por declaração da tutoria do programa, será validada pelo Colegiado de Ciências Biológicas com carga horária de 90 horas por semestre e por no máximo 2 semestres (180 horas).
- Art. 9º** - A participação em atividades científicas, desde que devidamente comprovadas terão a seguinte pontuação:

| Participação em eventos | Validação de horas |
|--|---|
| Palestra, Conferência, Seminário, Mesa Redonda | 01 hora/ evento, máximo de 20 horas |
| Cursos e oficinas acima de 4 horas | Carga horária do curso/ máximo de 120 horas |
| Evento científico (congresso, semana, jornada, simpósio ou mostra) local ou regional | 8 horas por evento/ máximo 120 horas |
| Evento científico nacional | 15 horas por evento/ máximo 150 horas |
| Evento científico internacional | 20 horas por evento/ máximo 200 horas |
| Comissão organizadora de eventos científicos | 20 horas por evento/ máximo 40 horas |
| Aceite ou publicação de artigo em revista científica | 25 horas por publicação |
| Trabalho científico apresentado em evento local ou regional (oral ou painel) | 8 horas por trabalho/ máximo de 40 horas |
| Trabalho científico apresentado em evento nacional (oral ou painel) | 15 horas por trabalho/ máximo 60 horas |
| Trabalho científico apresentado em evento internacional (oral ou painel) | 20 horas por trabalho/ máximo 100 horas |
| Premiação em evento científico local/regional | 8 horas por prêmio |
| Premiação em evento científico nacional | 10 horas por prêmio |
| Premiação em evento científico internacional | 15 horas por prêmio |

Art. 10 - Os estágios de interesse curricular, desde que aprovados pela comissão de estágio, executados sob orientação docente ou sob supervisão local, serão validados com carga horária máxima de 120 horas.

Art. 11 - As atividades de representação acadêmica em órgãos colegiados e comissões administrativas deverão ter frequência mínima de 85% das reuniões, as representações em diretorias de órgãos estudantis e a representação de sala, deverão estar devidamente comprovadas e serão pontuadas, com carga horária máxima de 10 horas/semestre por representação.

Parágrafo único: Na representação em Órgãos Colegiados deverá ser apresentada cópia da declaração emitida pela Pró-Reitoria de Graduação. Nas Comissões, deverá ser apresentada cópia da portaria. Nas Diretorias de Órgãos Estudantis e Representação de Sala o documento de comprovação deverá ser emitido pelo órgão máximo de representação estudantil.

Art. 12- As atividades desenvolvidas dentro do Programa de Bolsa Trabalho poderão ser validadas desde que comprovadas, sendo consideradas 10 horas por semestre, podendo ser considerados apenas 3 semestres.

Art. 13- As visitas técnicas a empresas e instituições de ensino superior poderão ser validadas desde que comprovadas sua realização pelo responsável pelo

setor, contando 3 horas por visita técnica, sendo permitido o máximo de 15 horas.

Art. 14- Os alunos deverão preencher o formulário anexo, de acordo com as atividades realizadas e apresentar o referido formulário com antecedência de 20 dias do término do seu penúltimo semestre letivo à Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Formativas do Curso de Ciências Biológicas, com os documentos comprobatórios das referidas atividades, na ordem de aparecimento e em envelope identificado com o nome do aluno, modalidade e/ou ênfase do Curso.

Art. 15- A Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Formativas deverá, ao final do penúltimo semestre letivo do aluno, conferir os comprovantes e relatórios das Atividades Formativas apresentados, enviar a carga horária cumprida por cada aluno ao Colegiado do Curso para validação e divulgação junto aos alunos e ao DRGCA até 20 dias após o início do último semestre letivo.

Parágrafo Único - O aluno terá direito de pedir revisão da carga horária até 5 dias após a sua publicação.

Art. 16 - Os comprovantes das Atividades Formativas não retirados, entre 10 dias depois da publicação da carga horária e o final do último período do Curso, serão incinerados.

Art. 17- O não cumprimento da carga horária total das atividades formativas acarreta impedimento na conclusão do curso.

Art. 18- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Trabalho científico apresentado em evento local ou regional – oral ou painel | 8 horas/ trabalho | 40 horas | | | | | | | | | | | |
| Trabalho científico apresentado em evento nacional – oral ou painel | 15 horas por trabalho | 60 horas | | | | | | | | | | | |
| Trabalho científico apresentado em evento internacional – oral ou painel | 20 horas por trabalho | 100 horas | | | | | | | | | | | |
| Premiação em evento científico local/regional | 8 horas por prêmio | | | | | | | | | | | | |
| Premiação em evento científico nacional | 10 horas por prêmio | | | | | | | | | | | | |
| Premiação em evento científico internacional | 15 horas por prêmio | | | | | | | | | | | | |
| Estágio de interesse curricular | Carga horária cumprida | 120 horas | | | | | | | | | | | |
| Visitas técnicas | 3 horas por visita | 15 horas | | | | | | | | | | | |
| Bolsa Trabalho | 10 horas por semestre | 30 horas | | | | | | | | | | | |
| Representação acadêmica em colegiados, comissões, órgãos estudantis e/ou representação de sala | 10 horas por semestre/representação | | | | | | | | | | | | |
| PET ou PIT | 90 horas por semestre | 180 horas | | | | | | | | | | | |
| Totais | | | | | | | | | | | | | |
| Total geral relativo a 6% da Carga Horária | | | | | | | | | | | | | |

Observações:



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

ALUNO _____ Ingresso: _____

| ATIVIDADES FORMATIVAS | CARGA HORÁRIA | | Horas |
|---|----------------------------|-----------|-------|
| | MINIMO | MÁXIMO | |
| Disciplinas Optativas | Carga horária cumprida | 120 horas | |
| Projeto Extensão | Carga horária cumprida | 120 horas | |
| Monitorias | Carga horária cumprida | 120 horas | |
| Programa Iniciação Científica | Carga horária cumprida | 180 horas | |
| Palestra, Conferência, Oficinas Seminário, Mesa Redonda, | 01 hora por evento | 20 horas | |
| Cursos e oficinas acima de 4 horas | Carga horária cumprida | 120 horas | |
| Evento científico local ou regional (Semanas, Jornadas Acadêmicas, Simpósio ou Mostra) | 08 horas por evento | 120 horas | |
| Congresso nacional | 15 horas por evento | 150 horas | |
| Congresso Internacional | 20 horas por evento | 200 horas | |
| Comissão organizadora de eventos científicos | 20 horas por evento | 40 horas | |
| Publicação ou o Aceite de Trabalho em revistas | 25 horas por publicação | | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------|--|
| Trabalho científico apresentado em evento local ou regional – oral ou painel | 8 horas por trabalho | 40 horas | |
| Trabalho científico apresentado em evento nacional - oral ou painel | 15 horas por trabalho | 60 horas | |
| Trabalho científico apresentado em evento internacional – oral ou painel | 20 horas por trabalho | 100 horas | |
| Premiação em evento científico local/regional | 8 horas por prêmio | | |
| Premiação em evento científico nacional | 10 horas por prêmio | | |
| Premiação em evento científico internacional | 15 horas por prêmio | | |
| Estágios de interesse curricular | Carga horária cumprida | 120 horas | |
| Visitas técnicas | 3 horas por visita | 15 horas | |
| Bolsa Trabalho | 10 horas por semestre | 30 horas | |
| Representação acadêmica em colegiados, comissões, órgãos estudantis e/ou representação de sala | 10 horas por semestre/representação | | |
| PET ou PIT | 90 horas por semestre | 180 horas | |
| TOTAL | | | |

O Acadêmico deverá preencher os campos acima, de acordo com as atividades realizadas. Entregar o quadro devidamente preenchido com cópias dos certificados, na ordem de aparecimento em envelope identificado, 20 dias antes do término do penúltimo semestre para o(a) Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Formativas do Curso de Ciências Biológicas.

Aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua 76ª reunião, realizada em 08/10/2007 pela Resolução nº 13/2007.